



81

CÂMARA MUNICIPAL
Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.879.919/0001-96

REQUERIMENTO *no 90/2003*

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o plenário, enviar ofício à Secretaria da Saúde e à direção da Santa Casa de Misericórdia, solicitando as seguintes informações:

- qual o critério que vem sendo utilizado para a marcação de exames de raio-x ?
- qual o valor pago por esse tipo de exame ? quem deve pagar: o usuário ou o poder público, devido a convênios com Prefeitura e Estado através do SUS ?
- por que razão o atendimento só é feito 12 dias depois da consulta ? a pessoa procura a Santa Casa em situação de urgência, com dores, só recebe autorização para ser feito o exame duas semanas depois, como ocorreu com fato de que tenho conhecimento;
- é verdade que se o usuário efetuar o pagamento imediatamente por ocasião do pedido, o atendimento é feito na hora ?
- há possibilidade de ser agilizado esse tipo de atendimento ?

Para justificar as dúvidas acima referidas, estou juntando cópia de documento que comprova a demora na marcação do exame.

Santa Cruz do Rio Pardo, 11 de setembro de 2003.

Luiz Vanderlei Freire de Souza - Vereador



